



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5470

DE 21 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 081/2019, Dispensa de Licitação nº 045/2019, cujo objeto é a aquisição de brinquedos desmontáveis para atender a demanda da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0601 12 365 0071 1017 44905200000000 0020 – Equipamentos Educação Infantil – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 21 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal